

zação de praças) no Conjunto Habitacional Francisco Lozano Cortez Júnior - Sarutaia C.

Recurso:

Valor Total: R\$ 243.672,78

Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 200.000,00

Valor de responsabilidade do Município: R\$ 43.672,78

Data da assinatura: 20/10/2021

Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses a partir da data da assinatura

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 44405101 Programa de Trabalho 1645125105057 UGE 250101 Nota de empenho: 2021NE00188 Data da emissão NE: 17/09/2021 Parecer Referencial CJ/SH nº 004/2021 de 16 de julho de 2021.

**ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS – GRAPROHAB**

Aos Cinco Dias do Mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Vinte e Um, na Rua Boa Vista, nº 170 – 14º andar, realizou-se a Trigésima Sétima Sessão Ordinária do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais. Presentes os Representantes conforme a competente lista de presença. As dez horas havendo número regimental, respondendo pela Presidência do GRAPROHAB o Dr. Lacir Ferreira Balduino declarou abertos os trabalhos, passando-se à apreciação dos itens constantes da ordem do dia: 01 – Leitura e discussão da Ata da 36ª Sessão Ordinária/2021, a qual posta em votação foi considerada aprovada. 02 – Leitura da Correspondência Recebida. 03 – Análise da Reabertura do protocolo 16.627 referente ao Loteamento “Alto dos Ipês”, no Município de Piacatu, tendo como interessado G5 Sanches e Cortes Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 301/2021. 04 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.738 referente ao Loteamento “Jardim Bela Vista II”, no Município de Mariápolis, tendo como interessado Calori Comércio e Empreendimentos Ltda. Por solicitação do Representante da Sabesp e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 09.11.2021. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo aprovaram o projeto. 05 – Análise da Reabertura do protocolo 16.877 referente ao Loteamento “Residencial Lago dos Pinheiros”, no Município de Itapeatinga, tendo como interessado DNT Empreendimentos e Participações Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 09.11.2021. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e o Representante da Sabesp considerou o projeto aprovado. 06 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.887 referente ao Condomínio “Residencial Central Park”, no Município de Bertióga, tendo como interessado CP SPE Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 09.11.2021. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto e o Representante da Sabesp o considerou aprovado. 07 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.103 referente ao Loteamento “Riviera Rifaina”, no Município de Rifaina, tendo como interessado Amêndola Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiram o projeto, o Representante do Daee o considerou aprovado e o Representante da Sabesp o dispensou de análise. 08 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.231 referente Loteamento “Vilas do Oriente”, no Município de Oriente, tendo como interessado Vilas Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Por solicitação do Representante da Sabesp e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 09.11.2021. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo aprovaram o projeto. 09 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.368 referente ao Loteamento “Jardim das Bromélias”, no Município de Itirapina, tendo como interessada Elipsa Itirapina Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Por solicitação dos Representantes do Daee e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 09.11.2021. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto. 10 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.396 referente ao Condomínio Residencial “Sem Denominação”, no Município de Atibaia, tendo como interessado Habras Atibaia Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiram o projeto e o Representante do Daee o considerou aprovado. 11 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.418 referente ao Loteamento “Jardim dos Manacás II”, no Município de Santa Bárbara D’Oeste, tendo como interessado Pinhal Administração e Participação Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 302/2021. 12 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.500 referente ao Loteamento “Jardim Imperial”, no Município de Corumbatal, tendo como interessado Reginaldo Manoel. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 09.11.2021. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto e o Representante da Daee o considerou aprovado. 13 – Análise da Reabertura do protocolo 17.528 referente ao Loteamento “Villa Cristais”, no Município de Regiópolis, tendo como interessado C.R. Sousa Construtora – Eireli - EPP. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do Daee e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 303/2021. 14 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.537 referente ao Loteamento “Residencial Terra Santa”, no Município Santa Bárbara D’Oeste, tendo como interessado Terra Santa Negócios Imobiliários SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 304/2021. 15 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.584 referente ao Loteamento “Residencial João Ferrari”, no Município de Itapira, tendo como interessado Empreendimentos Imobiliários Irmãos Ferrari SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 305/2021. 16 – Análise do protocolo 17.676 referente ao Loteamento “Residencial e Comercial Dr. João Romera”, no Município Catanduva, tendo como interessado RTZ - Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentou exigências técnicas e o Representante da Secretaria da Habitação considerou o projeto aprovado. 17 – Análise do protocolo 17.677 referente ao Loteamento “Residencial Villa Eny”, no Município de Sumaré, tendo como interessada PétaIa de Ouro Comercio e Imobiliária Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas. 18 – Análise do protocolo 17.678 referente ao Loteamento “Residencial São Carlos”, no Município de Elias Fausto, tendo como interessado MM Empreendimentos Imobiliários de Elias Fausto SPE Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Esta-

do de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 09.11.2021. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e o Representante da Sabesp considerou o projeto aprovado. 19 – Análise do protocolo 17.680 referente ao Loteamento “GPS Golden Boituva II”, no Município de Boituva, tendo como interessado GPS Golden Boituva II Empreendimentos Imobiliários Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 09.11.2021. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Sabesp apresentaram exigências técnicas. 20 – Análise do protocolo 17.681 referente ao Loteamento “Alto Belli”, no Município Porto Feliz, tendo como interessado G 3 Participações Societárias Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do Daee e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas. 21 – Análise do protocolo 17.682 referente ao Loteamento “Residencial Sunshine”, no Município de Mogi das Cruzes, tendo como interessado Sunshine Empreendimentos Imobiliários Ltda. Por solicitação do Representante do Daee e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 09.11.2021. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas. 22 – Análise do protocolo 17.718 referente ao Loteamento “Jardim das Araras”, no Município de Indaiatuba, tendo como interessada Campo Bonito Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 09.11.2021. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas. 23 – Assuntos Gerais: 01 – Análise da Reabertura do protocolo 16.146 referente ao Loteamento “Residencial Campo Alegre”, no Município de Campinas, tendo como interessado P.P.K.D Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas e o Representante do Daee considerou o projeto aprovado. Correspondência Recebida: 1 – VF 14 Prima Vera SPE Ltda. Protocolo 17.554 – Piracacia. Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da Secretaria da Habitação, da Cetesb e da Sabesp em reunião de 13/07/2021. Deferido 12 meses. 2 – Nova Arealva II Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Protocolo 17.560 – Arealva. Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da Secretaria da Habitação. Protocolo aprovado pelo Daee, Cetesb e Sabesp em reunião de 15/06/2021. Deferido 12 meses. 3 – Candido José Barzan e Eny Aguiar Blasi. Protocolo 17.568 – Nova Odessa. Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da Secretaria da Habitação e da Cetesb em reunião de 20/07/2021. Deferido 12 meses. 4 – Granchelli Incorporadora Ltda. Protocolo 17.586 – Garça. Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da Secretaria da Habitação e da Cetesb. Protocolo aprovado pelo Daee em reunião de 24/08/2021. Deferido 12 meses. 5 – Valter Partriani. Protocolo 17.589 – Bm Jesus dos Perdões. Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da Secretaria da Habitação e da Cetesb. Protocolo aprovado pelo Daee em reunião de 03/08/2021. Deferido 12 meses. 6 – Por solicitação do Interessado, fica cancelado o Protocolo 14.143, no município de Palmital, em nome da Prefeitura Municipal de Palmital. Análise de alterações em protocolos já certificados: 01 – Expediente 266/20. Protocolo 12.526 – Loteamento “Residencial Club Pinheirinho Novo”, Itaquequecubá – SP. Análise de Reconsideração ao indeferimento. O novo projeto foi deferido pela Secretaria da Habitação, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo. 02 – Expediente 549/20. Protocolo 15.195 – Condomínio Residencial “Da Fé”, Cachoeira Paulista – SP. Análise de Exigências Técnicas relativas a Projeto Modificativo. O pedido foi indeferido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. 03 – Expediente 210/21. Protocolo 16.192 – Loteamento “Jardim Europa”, Registro – SP. Análise de Exigências Técnicas relativas a Projeto Modificativo. O novo projeto foi deferido pela Secretaria da Habitação, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo. 04 – Expediente 464/21. Protocolo 15.961 – Loteamento “Manoel Leitão”, Brejo Alegre – SP. Solicitação de Revalidação de Certificado. O Certificado nº 292/2019 foi revalidado até 06/08/2023. 05 – Expediente 467/21. Protocolo 16.408 – Loteamento “Residencial Júlia Vitória”, Pindamonhangaba – SP. Solicitação de Revalidação de Certificado. O Certificado nº 441/2019 foi revalidado até 29/10/2023. 06 – Expediente 470/21. Protocolo 14.143 – Conjunto Habitacional “Palmital F”, Palmital – SP. Solicitação de Cancelamento de Certificado. Não há pendências ambientais. 07 – Expediente 471/21. Protocolo 15.277 – Loteamento Residencial “Vida Nova Lins III”, Lins – SP. Solicitação de Revalidação de Certificado. Implantação iniciada o certificado nº 337/17 permanece válido. Nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão.

## Infraestrutura e Meio Ambiente

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO SIMA Nº 113, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre as designações dos membros do Conselho de Orientação do Parque da Juventude “Dom Paulo Evaristo Arns”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SIMA nº 41, de 29 de julho de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho de Orientação do Parque da Juventude “Dom Paulo Evaristo Arns”, como membros, para o mandato 2021/2023:

I - Do Governo do Estado: Ana Lúcia Sant’Ana Seabra, portadora do RG nº 8.750.785; James Carlos, portador do RG nº 26.220.324-8; Carolina Oliveira Santos portadora do RG nº 27.348.649-4; e Maria de Lourdes Rocha Freire portadora do RG nº 7.226.579-6, como titulares, e Cicero Domingos, portador do RG nº 6.765.195-1; Luiz Augusto Alves Tavares, portador do RG nº 42.730.892-6; Christiano Lima Braga, portador do RG nº 3.159.067; e Nathália Lisboa Prince, portadora do RG nº 38.411.638-3, como suplentes;

II - Da sociedade civil, eleitas pelas entidades cadastradas: Antônio Carlos Stefano, portador do RG nº 60.105.188-9, da Associação Comercial de São Paulo; Valter Espinola Júnior, portador do RG nº 18.587.422-8, do Instituto Oportunidade Social; Osvaldo Correa Vieira, portador do RG nº 9.538.031, da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP - 125ª Subseção Santana; João Francisco Romeo de Gouveia Conde, da Associação Paulista de Bibliotecas e Leituras - SP Leituras, portador do RG nº 7.914.782-3, como titulares.

Artigo 2º - A Presidência do Conselho de Orientação do Parque Juventude será exercida pela Senhora Ana Lúcia Sant’Ana Seabra, como titular, e pelo Senhor Cicero Domingos, como suplente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Processo SMA nº 649/2013)

**Portaria CG, de 19 de outubro de 2021.**

Designando os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 11/2021/FPBRN, firmado em 07/10/2021 com a empresa B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O Sr. Valter Antonio da Rocha – Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo 90, do Decreto nº 64.132 de 11/03/19, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Designar a funcionária CRISTIANNE RAVACHE DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 1.541.903-7 e CPF nº 851.054.576-68, na qualidade de fiscal e o funcionário MARCOS ALEXANDRE FIGUEIRA DE ANDRADE, portador do RG nº 24.371.929-2 e CPF nº 173.050.778-60, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 11/2021/FPBRN, firmado em 07/10/2021 com a empresa B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, visando à prestação de serviços de manutenção no CTR IV – São José do Rio Preto.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 07/10/2021.

PSIMA nº 39363/2021.

**Portaria CG, de 19 de outubro de 2021.**

Designando os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 12/2021/FPBRN, firmado em 07/10/2021 com a empresa B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O Sr. Valter Antonio da Rocha – Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo 90, do Decreto nº 64.132 de 11/03/19, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Designar a funcionária CRISTIANNE RAVACHE DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 1.541.903-7 e CPF nº 851.054.576-68, na qualidade de fiscal e o funcionário MARCOS ALEXANDRE FIGUEIRA DE ANDRADE, portador do RG nº 24.371.929-2 e CPF nº 173.050.778-60, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 12/2021/FPBRN, firmado em 07/10/2021 com a empresa B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, visando à prestação de serviços de manutenção no prédio do 2º Pelotão da 1ª Cia do 4º Batalhão de Polícia Ambiental, em Catanduva - SP.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 07/10/2021.

PSIMA nº 42004/2021.

**PROCESSO: 6.066/2018**  
**INTERESSADO: IBT/CA/NCs – Núcleo de Compras e Suprimentos**

ASSUNTO:Solicita contratação de empresa para locação de equipamentos de informática (Desktops), para o Instituto de Botânica.

APOSTILAMENTO DE 06/10/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2018

Diante da edição do Decreto nº 64.066, de 02 de janeiro de 2019, que trata da redução de despesas, visando à redução do custo administrativo do Estado, a empresa M W MICROWARE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA foi convidada a negociar o reajuste contratual, cuja negociação encontram-se devidamente registrada às fls. 989/990.

A referida negociação resultou na aplicação do índice 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos), em substituição ao índice apurado no período pela variação do IPC/FIPE, ou seja, 5,78% (cinco inteiros e setenta e oito centésimos).

Assim sendo, no uso de nossas atribuições legais, notadamente a previsão do artigo 90, do Decreto nº 64.132/19 e nos termos do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei federal nº 8.666/93 e do parágrafo 8º, do artigo 62, da Lei estadual nº 6.544/1989, AUTORIZAMOS o reajuste de preços referente a locação de equipamentos de informática (Desktops), para o Instituto de Botânica, conforme planilhas de folhas 993/995, processo nº 6.066/2018.

AUTORIZAMOS também a realização da despesa estimada em R\$ 3.513,77 (três mil, quinhentos e treze reais e setenta e sete centavos), necessária para suprir as despesas mensais reajustadas.

**Extrato de Protocolo de Intenções**

**Processo SIMA nº 029124/2021-13**

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Associação Instituto Meu Oceano

Objeto: visando o desenvolvimento de Cooperação Técnica em Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Vigência: 24(vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura

Parecer Jurídico CJ/SIMA nº 304/2021

Data de Assinatura 15/10/2021

#### SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE

**Departamento de Gestão Regional**

**Centro Técnico Regional I - Campinas**

**COMUNICADO**

O Centro Técnico Regional I de Campinas, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, localizada na Av. Brasil, nº 2340 - Prédio Central - 2º andar - Jd. Chapadão - Campinas/SP, Tel: (19) 3790-3740,

faz publicar a relação do Auto de Infração Ambiental, para ciência do autuado e também para informar a data e o local em que será realizado o Atendimento Ambiental, conforme disposto no artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014.

Auto de Infração Ambiental: Nº 20210901011325-1

Proc. Digital:SIMA.049287/2021-35

Autuado:JOSINALDO FELIX DOS SANTOS

CPF:106.872.538-96

RG:20757159

Município da Infração:NAO INFORMADO

Comunicado:Obter ciência do auto de infração e comparecer à sessão do Atendimento Ambiental, agendada para o dia 25/11/2021 às 11:00:00HS na base da Polícia Militar

Ambiental de Campinas, Situada na Avenida das Amoreiras, 191 - Bairro: Vila Industrial - Campinas SP - Fone: (19) 3790-1420

Auto de Infração Ambiental: Nº 20210804010490-1

Proc. Digital: SIMA.040993/2021-46

Autuado:SINGULAR M.C. PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ:10.701.835/0001-22

Município da Infração:NAO INFORMADO

Comunicado:Informamos que foi lavrado o Auto de Infração Ambiental (AIA) em referência pela Polícia Militar Ambiental, tendo sido agendada a realização da Sessão de Atendimento Ambiental

para o dia 02/12/2021, às 08:00 horas, no pelotão da Polícia Militar Ambiental, situado à Rua Cabelado 240, Vila São Paulo, Jundiá –SP.

Em função da quarentena estabelecida pelo Decreto Estadual 64.881/2020 o atendimento ambiental do AIA 20210804010490-1será na data e horário mencionados acima, porém poderá ser realizado por meio de videoconferência.

Solicitamos e gentileza de entrar em contato pelo telefone (11) 4588-8960 para informar o endereço de e-mail de V.Sa. e receber as instruções.

Cumprе informar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada, ou em caso de não comparecimento,

a contar da data da publicação da Ata no Diário Oficial do Estado de SãoPaulo.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato através do telefone (11) 4588-8960.

Auto de Infração Ambiental: Nº 20200806011797-1

Proc. Digital: SIMA.033866/2020-91

Autuado:NEUZELIO SEBASTIAO BARBOSA

CPF:298.091.148-85

RG:36368297

Município da Infração:NAO INFORMADO

Comunicado:Obter ciência do auto de infração e comparecer à sessão do Atendimento Ambiental, agendada para o dia 17/11/2021 às 10:00:00HS na base da Polícia Militar

Ambiental de São João da Boa Vista - SP - Situada na Rua: Dolorata Colozzo Sirto, 350 - Jardim do Trevo - São João da Boa Vista - Telefone: (19) 3638-1700

Auto de Infração Ambiental: Nº 20200703008025-3

Proc. Digital:SIMA.028374/2020-57

Autuado:PAULO HENRIQUE GALINARI

CPF:318.872.678-32

RG:36362599

Município da Infração:SANTA ROSA DE VITERBO

Comunicado:Foi enviada Carta registrada para ciência do autuado quanto a lavraturado AIA nº 20200703008025-3 e comparecimento à sessão do Atendimento Ambiental no dia 06/10/2021 às 10h00,

em consonância com o disposto no artigo 5º, inciso III do Decreto Estadual nº 64.456, de 10/09/2019, no entanto, a notificação não foi recebida e retornou ao remetente com a informação de número inexistente.

Considerando que não houve a publicação da ciência no Diário Oficial do Estado, conforme estabelece o artigo 5º, inciso IV do referido Decreto,

há necessidade de reagendar a data da sessão do Atendimento Ambientale cientificar o autuado.

Diante do exposto, fica agendada nova sessão do Atendimento Ambiental para o dia 20 de dezembro de 2021, às 9h00, no Pelotão de Policiamento Ambiental de Campinas, situado à Avenida das Amoreiras, 191 -Parque Itália, Campinas.

Cumprе ressaltar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da nova data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada,

ou em caso de não comparecimento, a contar da data da publicação da Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Encaminhe-se ao CAA1 (CÉLULA DE APOIO ADMINISTRATIVO I –CAMPINAS)para publicação no Diário Oficial do Estadoda nova data agendada, tendo em vista a impossibilidade do autuado receber,

notificações pelo correio no endereço que consta nos autos.

Auto de Infração Ambiental: Nº 20200602012100-1

Proc. Digital: SIMA.023988/2020-79

Autuado:ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL

CNPJ:44.622.231/0001-02

Município da Infração:CAMPINAS

Comunicado:Informamos que foi lavrado Auto de Infração Ambiental (AIA) em referência pela Polícia Militar Ambiental, tendo sido reagendada a realização da Sessão de Atendimento Ambiental

para o dia 06/12/2021, às 09:00horas,na base da Polícia Militar Ambiental de Campinas, situado à Avenida das Amoreiras, 191 -Parque Itália, Campinas.

Cumprе informar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada,

ou em caso de não comparecimento, a contar da data da publicação da Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail cfb.campinas@sp.gov.br pelo telefone (19)3790-1420.

Auto de Infração Ambiental: Nº 20200408006255-2

Proc. Digital: SIMA.020363/2020-68

Autuado:JOSE JORGE DONIZETE GODOI

CPF:137.908.878-03

RG:25236428

Município da Infração:BRAGANCA PAULISTA

Comunicado:Informamos que foi lavrado Auto de Infração Ambiental (AIA) em referência pela Polícia Militar Ambiental, tendo sido reagendada a realização da Sessão de Atendimento Ambiental

para o dia 03/12/2021, às 11:00horas, no Pelotão de Policiamento Ambiental de Campinas na base da Polícia Militar Ambiental de Atibaia, situado à Avenida Gerônimo Camargo, 1470, Recreio Estoril, Atibaia –Telefone: 11-4412-7613

Cumprе informar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada,

ou em caso de não comparecimento, a contar da data da publicação da Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail cfb.campinas@sp.gov.br

Auto de Infração Ambiental: Nº 20200324012586-1

Proc. Digital: SIMA.016279/2020-24

Autuado:JOSE PAULO GONCALVES